

Acto Nº 204 (L 204) de
20 de Novembro de 1928.

Promulga a Lei do
Conselho, aprovando
as Contas.

○ Cel. Attilano Machado, In-
tendente Municipal de Ezequiel,
etc,

Usando da atribuição que
lhe confere o inciso 23º ^{da act. 116} da Lei Orga-
nica, faz saber que o Conselho

Municipal Secretou e pelo promulga a seguinte:

Lei nº 40

O Conselho Municipal de Erecim, no uso legal de suas atribuições,

Decreta:

Art.º 1.º - Ficam aprovadas, em virtude desta, as Contas da Administração Municipal relativas ao período de 1.º de Outubro de 1927 a 6 de Setembro de 1928 e de 8 de Setembro a 31 de Outubro do corrente anno, apresentada pelo Sr. Cel. Intendente, bem como pelo seu antecessor, em ^{ausência} mensagem do actual administrador.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Erecim, em Boa Vista, 17 de Novembro de 1928
(Assinados):

Ezequiel Paquonelli
Heroldo Teodoro
Guilherme Jeger
João Pereira
Hirivaldo Domingues
José Espuchado
Mathias Lorenzon
Manuel F. Moraes

Mando, portanto, a todas as

autoridades e funcionarios a quem
o conhecimento e execucao da referida
lei pertencer, que a cumpra e
facam sempre tao exactamente
como nella se contem e declara.

Intendencia Municipal de Rio
Grande, em Boa Vista, 20 de Novem-
bro de 1928.

Attilano Machado
Diretor de Obras